



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 130 de 01 de agosto de 2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2019, à servidora **CLAUDINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1.233.186, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 723.351.905-63, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **13 de julho de 2017**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de agosto de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita